



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE
Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA N.º 775, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão Permanente de Organização da Base Legal da Secretaria Municipal de Educação, de Lucas do Rio Verde/MT.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 58, da Lei Orgânica, do município de Lucas do Rio Verde/MT.

Considerando a necessidade de organizar as bases legais da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a necessidade de planejar as ações para o ano letivo de 2019.

Considerando a necessidade de atualizar a Lei de Gestão Democrática do município de Lucas do Rio Verde/MT.

RESOLVE

Art. 1º Criar e nomear a Comissão Permanente de Organização da Base Legal da Secretaria Municipal de Educação, composta pelos representantes, dos seguintes órgãos:

Representante da Secretaria Municipal de Educação	ELIANA DIAS MENDES MARCIA BOTIM EDILEUZA JULIA DOURADO MARILETE ZAMPIERON
Representante dos Gestores da Educação Infantil	MARY TACYANA ALVES CLEMENTE ANDREIA PEDRASSANI
Representante da Procuradoria Geral do Município	THAÍS SILVA ESQUIAPATI HEITOR PEREIRA MARQUEZI
Representante do Conselho Municipal de Educação	MICHELENE RUFINO AMALIO ARAÚJO DE BRITTO ISAC JUSTINO RIBEIRO
Representante do SINTEP-LRV	TÂNIA CRISTINA CRIVELIN JORRA GEANE RIBEIRO COSTA

Art. 2º A coordenação dos trabalhos desta comissão será de responsabilidade de um representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de junho de 2018.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 417 de 16 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2018.



ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018



Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.